



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

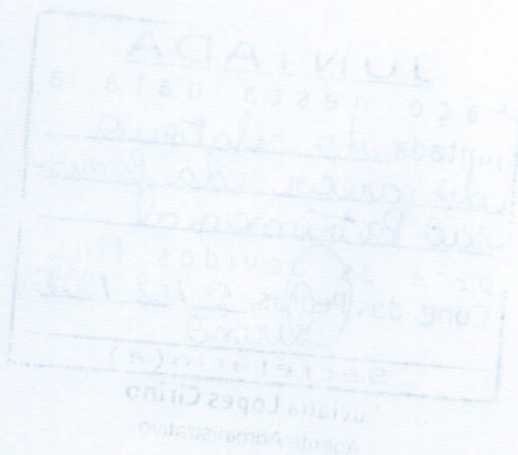


## TERMO DE ABERTURA

Luciana Lopes Cirino, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o presente termo, fica aberto o Processo Administrativo nº 05/2026, que tem por objetivo dar à baixa e a correta destinação nos bens inservíveis inscrito no inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda e responsabilidade deste Poder Legislativo Municipal. O Processo será instituído com a juntada de todos os documentos necessários, devidamente numerados/rubricados em ordem crescente.

Sala das sessões, em 12 de fevereiro de 2026.

Luciana Lopes Cirino  
Agente Administrativo





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-2026

Comissão Patrimonial – Portaria nº 254/2026

**Assunto:** Análise de bens patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal.

**Objetivo:** Devolução de bens ao Poder Executivo Municipal, com baixa no patrimônio do Poder Legislativo.

### RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO

Sr. Presidente,

Em atendimento ao que determina a Portaria nº 254/2026, a Comissão Patrimonial desta Casa Legislativa, reuniu-se na presente data, às 11 horas, na Secretaria da Sede Legislativa para proceder à análise dos bens móveis relacionados nos autos, registrados no patrimônio da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, com a finalidade de avaliar a necessidade de sua manutenção ou devolução ao Poder Executivo Municipal.

Os bens objeto do presente processo foram anteriormente incorporados ao patrimônio do Legislativo, encontrando-se atualmente **em desuso**, seja por obsolescência tecnológica, substituição por equipamentos mais modernos, reestruturação administrativa ou por não mais atenderem às necessidades operacionais desta Casa.

Conforme documentação acostada aos autos e relatórios patrimoniais apresentados, constatou-se que os referidos bens não vêm sendo utilizados nas atividades legislativas regulares, inexistindo justificativa administrativa ou institucional para sua permanência no acervo patrimonial da Câmara.

Dentre os bens analisados, conforme fichas patrimoniais e documentos anexos aos autos, foram individualizados os seguintes bens móveis, atualmente em desuso no âmbito do Poder Legislativo:

- I – MICROFONES DIRECIONAIS (TRIBUNA/PLENÁRIO) – Equipamentos adquiridos em 29/12/2006, destinados ao uso em tribuna e plenário, substituídos por sistema de áudio mais moderno:
  1. Patrimônio nº **0156** – Microfone direcional, marca TSI, modelo MF 102 – Situação: regular – Valor residual: R\$ 15,20;
  2. Patrimônio nº **0157** – Microfone direcional, marca TSI, modelo MF 102 – Situação: regular – Valor residual: R\$ 15,20;
  3. Patrimônio nº **0158** – Microfone direcional, marca TSI, modelo MF 102 – Situação: regular – Valor residual: R\$ 15,20;
  4. Patrimônio nº **0159** – Microfone direcional, marca TSI, modelo MF 102 – Situação: regular – Valor residual: R\$ 15,20;
  5. Patrimônio nº **0160** – Microfone direcional, marca TSI, modelo MF 102 – Situação: regular – Valor residual: R\$ 15,20;
  6. Patrimônio nº **0161** – Microfone direcional, marca TSI, modelo MF 102 – Situação: regular – Valor residual: R\$ 15,20;

*[Handwritten signatures]*



7. Patrimônio nº **0162** – Microfone direcional, marca TSI, modelo MF 102 – Situação: regular – Valor residual: R\$ 15,20;
8. Patrimônio nº **0163** – Microfone direcional, marca TSI, modelo MF 102 – Situação: regular – Valor residual: R\$ 15,20;
9. Patrimônio nº **0164** – Microfone direcional, marca TSI, modelo MF 102 – Situação: regular – Valor residual: R\$ 15,20.
- II – DEMAIS BENS PATRIMONIAIS -
10. **Patrimônio 0206 – Impressora** jato de tinta colorida, marca HP, modelo Deskjet 1000 J110A, registrada no patrimônio da Câmara, substituída por equipamento mais moderno e sem utilização regular, valor residual: R\$ 19,00;
11. **Patrimônio 0179 – Ventilador** oscilante de parede, cor preta, marca VENTISOL, modelo 40 cm diâmetro, identificado na respectiva fichas patrimonial anexa, atualmente em desuso em razão de ter queimado em meados de Janeiro/2026 – valor residual: R\$ 11,30;
12. **Patrimônio 0178 – Aparelho telefônico** simples com teclas básicas, marca SIEMENS, modelo EUROSET 3005, identificados nas respectivas fichas patrimoniais anexas, atualmente em desuso em razão da modernização do sistema de comunicação interna – valor residual: R\$ 3,70;
13. **Patrimônio 0148 – Aparelho fac-símile** multifuncional, marca Panasonic, modelo FT901, conforme ficha patrimonial própria, considerado obsoleto diante da adoção de meios digitais de comunicação, valor residual R\$ 59,60;
14. **Patrimônio nº 0047 – Mesa** controladora de sistema de som com 06 canais, marca CICLOTRON, modelo MX56, anteriormente utilizada em eventos e sessões, atualmente substituída por sistema de sonorização atualizado, valor residual R\$ 23,20;
15. **Patrimônio nº 0046 – Caixa acústica** para uso do plenário, marca CICLOTRON, modelo PSR 420, anteriormente utilizada em eventos e sessões, atualmente substituída por sistema de sonorização atualizado, valor residual R\$ 23,50;
16. **Patrimônio nº 0045 – Caixa acústica** para uso do plenário, marca CICLOTRON, modelo PSR 420, anteriormente utilizada em eventos e sessões, atualmente substituída por sistema de sonorização atualizado, valor residual R\$ 23,50;
17. **Patrimônio 0031 – Máquina de datilografia** marca OLIVETTI, modelo UNDERWOOD 298, identificada na respectiva ficha patrimonial anexa, atualmente em desuso em razão da modernização do sistema de registros internos/externos e produção de documentos – valor residual: R\$38,90 (passível de reavaliação especializada, pois pode ter valor compatível com bem de registro histórico);
18. **Patrimônio 0022 – Aparelho telefônico** simples, com teclado didático, **marca IBRATEL**, identificados nas respectivas fichas patrimoniais anexas, atualmente em desuso em razão da modernização do sistema de comunicação interna – valor residual: R\$2,67; e
19. **Patrimônio 0003 – Máquina de datilografia** marca OLIVETTI, modelo UNDERWOOD 298, identificada na respectiva ficha patrimonial anexa, atualmente em desuso em razão da modernização do sistema de registros internos/externos e produção de documentos – valor

*Stilva. Yasmin Helen Gomes Pin*



residual: R\$29,00 (passível de reavaliação especializada, pois pode ter valor compatível com bem de registro histórico).

A análise técnica e administrativa demonstrou que tais bens, embora alguns ainda se encontrem em estado bom e/ou regular de conservação, **não atendem mais às necessidades funcionais do Poder Legislativo**, sendo mais adequada a sua devolução ao Poder Executivo, que providenciará eventual reaproveitamento, redistribuição, alienação ou outra destinação legalmente cabível.

### **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A administração do patrimônio público deve observar os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e boa gestão**, previstos na Constituição da República (art. 37, caput).

No âmbito do Poder Legislativo municipal, compete à Câmara zelar pela adequada utilização dos bens sob sua guarda, sendo legítima a devolução ao Poder Executivo daqueles que não mais se revelem úteis ou necessários ao desempenho das funções legislativas.

A devolução de bens móveis ao Executivo Municipal, acompanhada da correspondente baixa patrimonial, constitui providência administrativa regular, desde que devidamente motivada, registrada e formalizada, não havendo óbice jurídico à medida quando demonstrado o desuso ou a perda de finalidade institucional.

Ressalte-se que a devolução não configura alienação, mas simples **reversão da posse administrativa**, cabendo ao Executivo promover os registros patrimoniais e contábeis pertinentes, nos termos da legislação aplicável e das normas de contabilidade pública.

### **CONCLUSÃO:**

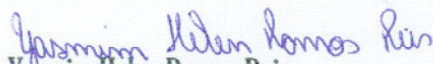
Diante do exposto, esta Comissão Patrimonial, **conclui e opina** que os bens móveis relacionados nos autos **não atendem mais às necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras**, encontrando-se em desuso, sendo favorável pela **devolução dos referidos bens ao Poder Executivo Municipal**, para as providências administrativas que entender cabíveis.

Bem como pela adoção das medidas necessárias à **baixa dos bens nos registros patrimoniais e contábeis** do Poder Legislativo e pelo encaminhamento deste processo à autoridade competente para deliberação final.

É o relatório e parecer.

Câmara Municipal de Conceição das Pedras, 12 de Fevereiro de 2026.

  
Solange Silva

  
Yasmim Helen Ramos Reis

  
Rosângela Silva Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-008  
Telefax: (0xx35) 3664-1258



**PORTARIA Nº 254/2026**

“Nomeia os membros da Comissão de Controle Patrimonial do Legislativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução 246, de 06 de junho de 2012;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os integrantes da comissão de Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG; composta com os seguintes servidores:

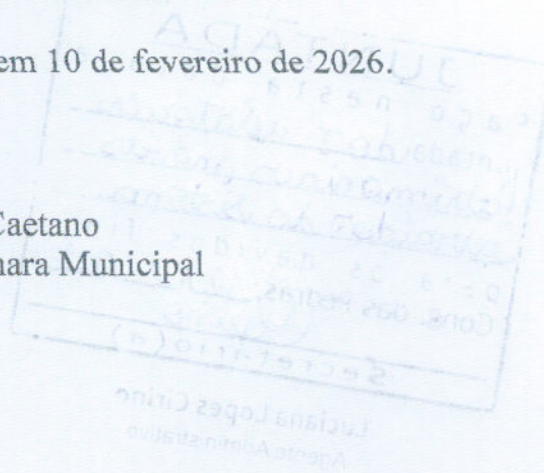
- I - Solange Silva
- II - Yasmim Helen Ramos Reis
- III - Rosângela Silva Santos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga a Portaria nº 165/2021.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2026.

Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal

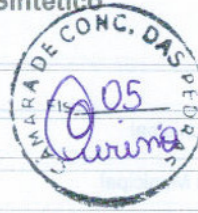


Publicado no quadro de avisos e site oficial  
[www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br](http://www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br)  
Yasmim Helen Ramos Reis, 11 / 02 / 2026  
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria/ Assist. Geral CMCP



Secretaria	01 - Legislativo
Departamento	01.01 - Câmara Municipal
Seção	01.01.01 - Câmara Municipal



PATRIMÔNIO	DATA AQUISIÇÃO	SITUAÇÃO DO BEM	VALOR REAL
00000156	29/12/2006	03 - Regular	15,20
00000157	29/12/2006	03 - Regular	15,20
00000158	29/12/2006	03 - Regular	15,20
00000159	29/12/2006	03 - Regular	15,20
00000160	29/12/2006	03 - Regular	15,20
00000161	29/12/2006	03 - Regular	15,20
00000162	29/12/2006	03 - Regular	15,20
00000163	29/12/2006	03 - Regular	15,20
00000164	29/12/2006	03 - Regular	15,20

Total Seção	Quantidade.....:	9	Valor.....:	136,80
Total Departamento	Quantidade.....:	9	Valor.....:	136,80
Total Secretaria	Quantidade.....:	9	Valor.....:	136,80
Total Geral de Patrimônios	Quantidade.....:	9	Valor.....:	136,80



Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Estado de Minas Gerais

Patrimônio Móvel Sintético

Período de 01/01/1900 a 15/12/2025



Secretaria	01 - Legislativo
Departamento	01.01 - Câmara Municipal
Seção	01.01.01 - Câmara Municipal

PATRIMÔNIO	DATA AQUISIÇÃO	SITUAÇÃO DO BEM	VALOR REAL
00000148 Fac-símile, Fac-símile multifuncional, FAC-SÍMILE COM TELEFONE MULTIFUNCIONAL, IMPRESSÃO EM PAPEL NA BOBINA, Marca: PANASONIC, Modelo: FT901	31/05/2006	03 - Regular	59,50
<b>Total Seção</b>	Quantidade.....: 1	Valor.....:	59,50
<b>Total Departamento</b>	Quantidade.....: 1	Valor.....:	59,50
<b>Total Secretaria</b>	Quantidade.....: 1	Valor.....:	59,50
<b>Total Geral de Patrimônios</b>	Quantidade.....: 1	Valor.....:	59,50



Câmara Municipal de Conceição das Pedras  
Estado de Minas Gerais  
Patrimônio Móvel Sintético

Página: 00001

Período de 01/01/1900 a 09/02/2026

Secretaria	01 - Legislativo
Departamento	01.01 - Câmara Municipal
Seção	01.01.01 - Câmara Municipal



PATRIMÔNIO	DATA AQUISIÇÃO	SITUAÇÃO DO BEM	VALOR REAL
00000003	14/12/1994	03 - Regular	29,00
Maquina de Datilografia, Manual, Máquina de escrever para uso secretaria/contabilidade, Marca: OLIVETTI, Modelo: UNDERWOOD 298			

Total Seção	Quantidade .....: 1	Valor .....: 29,00
-------------	---------------------	--------------------

Total Departamento	Quantidade .....: 1	Valor .....: 29,00
--------------------	---------------------	--------------------

Total Secretaria	Quantidade .....: 1	Valor .....: 29,00
------------------	---------------------	--------------------

Total Geral de Patrimônios	Quantidade .....: 1	Valor .....: 29,00
----------------------------	---------------------	--------------------



Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Página: 00001

Estado de Minas Gerais

Patrimônio Móvel Sintético

Período de 01/01/1900 a 15/12/2025

Secretaria	01 - Legislativo
Departamento	01.01 - Câmara Municipal
Seção	01.01.01 - Câmara Municipal



PATRIMÔNIO	DATA AQUISIÇÃO	SITUAÇÃO DO BEM	VALOR REAL
00000022 Aparelho Telefônico Simples, TELEFONE COM TECLADO DICÁDICO, Telefone comum com teclas tipo dicádico., Marca: IBRATEL	29/11/1994	03 - Regular	2,67
<b>Total Seção</b>	Quantidade.....: 1	Valor.....:	2,67
<b>Total Departamento</b>	Quantidade.....: 1	Valor.....:	2,67
<b>Total Secretaria</b>	Quantidade.....: 1	Valor.....:	2,67
<b>Total Geral de Patrimônios</b>	Quantidade.....: 1	Valor.....:	2,67



Câmara Municipal de Conceição das Pedras  
Estado de Minas Gerais  
Patrimônio Móvel Sintético

Página: - 00001

Período de 01/01/1900 a 09/02/2026



Secretaria	01 - Legislativo
Departamento	01.01 - Câmara Municipal
Seção	01.01.01 - Câmara Municipal

PATRIMÔNIO	DATA AQUISIÇÃO	SITUAÇÃO DO BEM	VALOR REAL
00000179 Ventilador de parede, Ventilador de parede 40 cm diâmetro, VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE, COR PRETA, 40 cm diâmetro, para instalação na Contabilidade., Marca: VENTISOL, Modelo: OSCILANTE 40 cm	19/03/2008	05 - Sucata	11,30
<b>Total Seção</b>	Quantidade .....: 1	Valor .....:	11,30
<b>Total Departamento</b>	Quantidade .....: 1	Valor .....:	11,30
<b>Total Secretaria</b>	Quantidade .....: 1	Valor .....:	11,30
<b>Total Geral de Patrimônios</b>	Quantidade .....: 1	Valor .....:	11,30



Secretaria	01 - Legislativo
Departamento	01.01 - Câmara Municipal
Seção	01.01.01 - Câmara Municipal

PATRIMÔNIO	DATA AQUISIÇÃO	SITUAÇÃO DO BEM	VALOR REAL
00000178 Aparelho Telefônico Simples, APARELHO COM TECLAS BÁSICAS, Telefone simples com teclado dicádico para uso na Contabilidade., Marca: SIEMENS, Modelo: Euroset 3005	21/02/2008	03 - Regular	3,70
Total Seção	Quantidade .....: 1	Valor .....: 3,70	
Total Departamento	Quantidade .....: 1	Valor .....: 3,70	
Total Secretaria	Quantidade .....: 1	Valor .....: 3,70	
Total Geral de Patrimônios	Quantidade .....: 1	Valor .....: 3,70	



Secretaria	01 - Legislativo
Departamento	01.01 - Câmara Municipal
Seção	01.01.01 - Câmara Municipal

PATRIMÔNIO	DATA AQUISIÇÃO	SITUAÇÃO DO BEM	VALOR REAL
00000045 Caixa Acústica, Caixa acústica para uso no Plenário, Marca: CICLOTRON, Modelo: PSR 420	27/03/1998	03 - Regular	23,50
00000046 Caixa Acústica, Caixa acústica para uso no Plenário, Marca: CICLOTRON, Modelo: PSR 420	27/03/1998	03 - Regular	23,50
Q0000047 Mesa Controladora de Sistema de Som, MESA DE SOM C/ 06 CANAIS, Marca: CICLOTRON, Modelo: MX56	27/03/1998	03 - Regular	23,20
<b>Total Seção</b>	Quantidade.....: 3	Valor.....:	70,20
<b>Total Departamento</b>	Quantidade.....: 3	Valor.....:	70,20
<b>Total Secretaria</b>	Quantidade.....: 3	Valor.....:	70,20
<b>Total Geral de Patrimônios</b>	Quantidade.....: 3	Valor.....:	70,20



Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Estado de Minas Gerais

Patrimônio Móvel Sintético

Página: 00001

Período de 01/01/1900 a 09/02/2026



Secretaria	01 - Legislativo
Departamento	01.01 - Câmara Municipal
Seção	01.01.01 - Câmara Municipal

PATRIMÔNIO	DATA AQUISIÇÃO	SITUAÇÃO DO BEM	VALOR REAL
00000031 Maquina de Datilografia, Manual, Marca: OLIVETTI, Modelo: UNDERWOOD 298	22/01/1996	03 - Regular	38,90

Total Seção	Quantidade .....: 1	Valor .....: 38,90
-------------	---------------------	--------------------

Total Departamento	Quantidade .....: 1	Valor .....: 38,90
--------------------	---------------------	--------------------

Total Secretaria	Quantidade .....: 1	Valor .....: 38,90
------------------	---------------------	--------------------

Total Geral de Patrimônios	Quantidade .....: 1	Valor .....: 38,90
----------------------------	---------------------	--------------------



Câmara Municipal de Conceição das Pedras  
Estado de Minas Gerais  
Patrimônio Móvel Sintético

Página: 00001

Período de 01/01/1900 a 15/12/2025

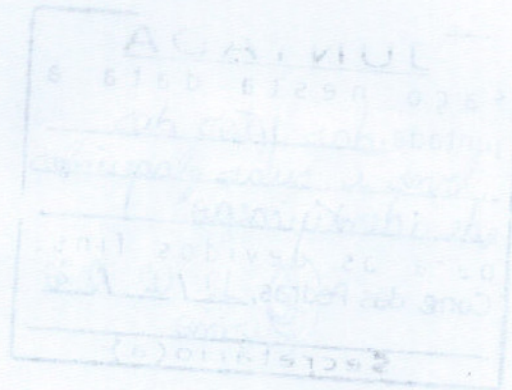


Secretaria	01 - Legislativo
Departamento	01.01 - Câmara Municipal
Seção	01.01.01 - Câmara Municipal

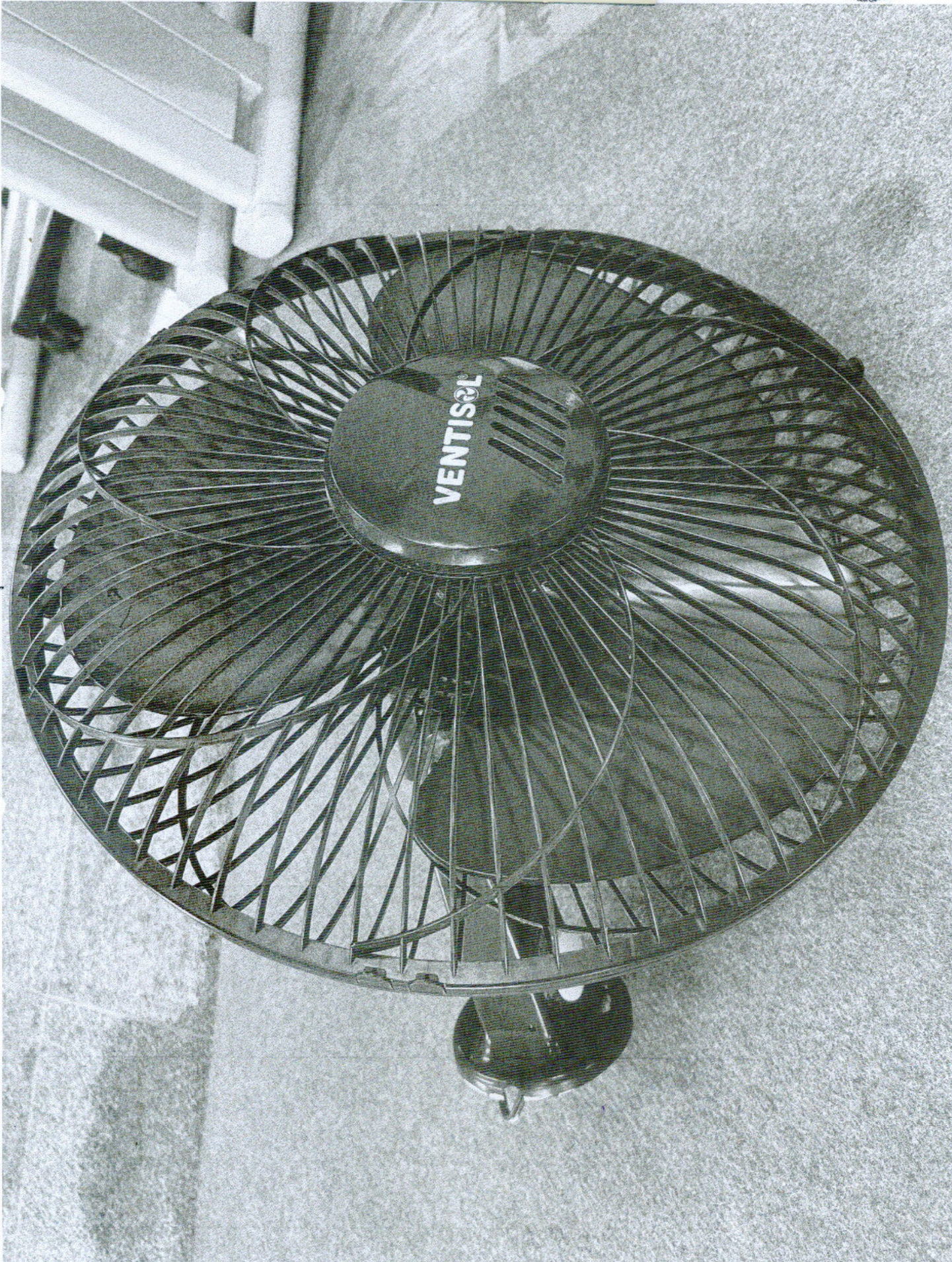
PATRIMÔNIO	DATA AQUISIÇÃO	SITUAÇÃO DO BEM	VALOR REAL
00000206 Impressora jato de tinta colorida, Impressora HP Jato de Tinta Colorida, Impressora HP jato de tinta com cartuchos individuais para cores e/ou preto., Marca: HP, Modelo: Deskjet 1000 J110A	19/08/2014	03 - Regular	19,00

Total Seção	Quantidade.....: 1	Valor.....: 19,00
Total Departamento	Quantidade.....: 1	Valor.....: 19,00
Total Secretaria	Quantidade.....: 1	Valor.....: 19,00

Total Geral de Patrimônios	Quantidade.....: 1	Valor.....: 19,00
----------------------------	--------------------	-------------------



Fátima Lopes Lima  
Secretaria





**CÂMARA MUNICIPAL  
CONC. DAS PEDRAS**  
Nº 0022



**Ibratel**

669-1258



CÂMARA MUNICIPAL  
CONC. DAS PEDRAS  
Nº 0148





**CÂMARA MUNICIPAL  
CONC. DAS PEDRAS**  
Nº 0173







CÂMARA MUNICIPAL  
CONC. DAS PEDRAS  
Nº 110047

**MXS 6**  
PROFESSIONAL AUDIO MIXER  
**WATT SOM**  
A DIVISION OF **Sciclotron**

POWER ON/OFF

PEAK LEVEL

CD-FLARE VOLUME

PROCESSED VOLUME

LEFT VOLUME RIGHT VOLUME

6

5

4

3

2

1

HIGH, MID, LOW, EFFECT, PAN, VOLUME



**CÂMARA MUNICIPAL  
CONC. DAS PEDRAS**  
Nº 0003



UNDERWOOD 298

**CÂMARA MUNICIPAL  
CONC. DAS PEDRAS**  
Nº 0031

CÂMARA DE CONC. DAS PEDRAS  
017  
Quero



PSR 420  
**WATT SOM**  
A DIVISION OF ciclotron

TWEETER  
ON  
OFF

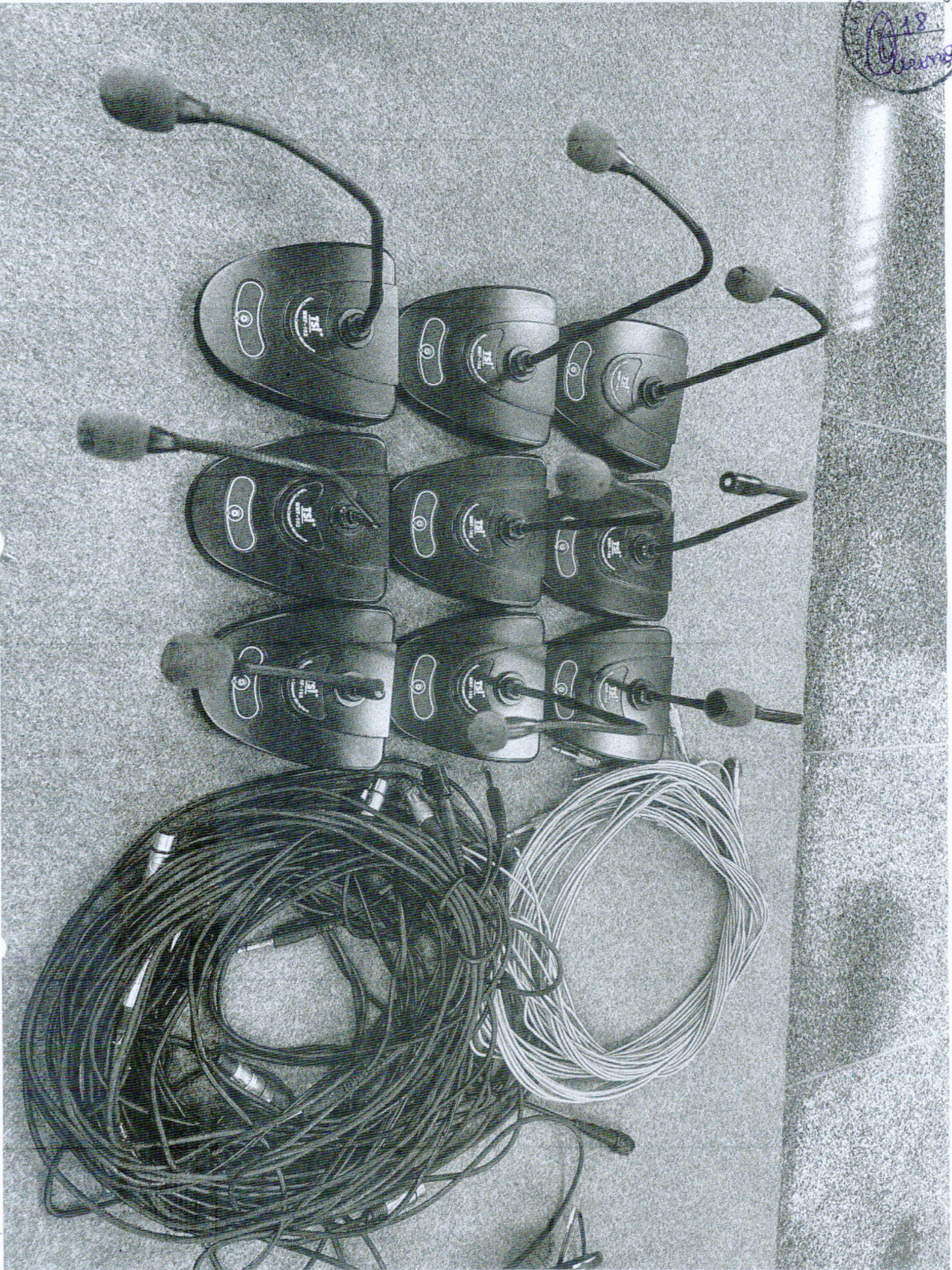
**CÂMARA MUNICIPAL  
CONC. DAS PEDRAS**  
Nº 3345

PROFESSIONAL MULTI-USE SOUND REINFORCEMENT SYSTEM

PSR 420  
**WATT SOM**  
A DIVISION OF ciclotron

**CÂMARA MUNICIPAL  
CONC. DAS PEDRAS**  
Nº 3345

PROFESSIONAL MULTI-USE SOUND REINFORCEMENT SYSTEM



Luciana Lopes Cirino  
Especialista (S)

CÂMARA MUNICIPAL  
CONC. DAS PEDRAS  
Nº 0156

CÂMARA MUNICIPAL  
CONC. DAS PEDRAS  
Nº 0157

CÂMARA MUNICIPAL  
CONC. DAS PEDRAS  
Nº 0158

CÂMARA MUNICIPAL  
CONC. DAS PEDRAS  
Nº 0159

CÂMARA MUNICIPAL  
CONC. DAS PEDRAS  
Nº 0160

CÂMARA MUNICIPAL  
CONC. DAS PEDRAS  
Nº 0161

CÂMARA MUNICIPAL  
CONC. DAS PEDRAS  
Nº 0162

CÂMARA MUNICIPAL  
CONC. DAS PEDRAS  
Nº 0163

CÂMARA MUNICIPAL  
CONC. DAS PEDRAS  
Nº 0164

CÂMARA DE CONC. DAS PEDRAS  
FIS. 120  
Cirino

JUNTADA  
Feço nesta data a  
juntada de relatório da  
comissão de controle  
interno.  
para os devidos fins.  
Conc. das Pedras, 12/02/2006  
Cirino  
Secretário(a)

Luciana Lopes Cirino  
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal, nomeada pela portaria nº 252/2026, cuida-se de analisar e manifestar sobre o relatório protocolado pela Comissão Patrimonial da Câmara Municipal que tem por objetivo as baixas e destinação dos bens a seguir: 1) 02 Máquinas de datilografar, manual, marca: Olivetti, modelo: underwood 298, Números dos Patrimônios 003 e 031; 2) Aparelho telefônico simples, com teclado didático, Marca: Ibratel, número do Patrimônio 022; 3) 02 Caixas acústicas, marca: Ciclotron, modelo: PSR 420, números do patrimônios 045 e 046; 4) Mesa controladora de sistema de som, com 06 canais, marca: Ciclotron, modelo: MX56, número do patrimônio 047; 5) Fac-símile com telefone multifuncional, impressão em papel com bobina, marca: Panasonic, modelo: FT901, número do patrimônio 0148; 6) 09 Microfones direcional, com haste flexível para tribuna, uso com pilhas recarregáveis, marca: TSI, modelo: MF 102, números dos patrimônios 0156, 0157, 0158, 0159, 0160, 0161, 0162, 0163, 0164; 7) Aparelho telefônico simples, com teclas básicas, marca: Siemens, modelo: Euroset 3005, número do patrimônio 0178; 8) Ventilador de parede de 40cm de diâmetro, cor preta, marca: Ventisol, modelo: Oscilante, número do patrimônio 0179; 9) Impressora HP jato de tinta com cartuchos individuais para cores e/ou preto, marca: HP, modelo: deskjet 1000 J110A, número do patrimônio 0206, declarando-os como inservíveis para este Poder Legislativo. Como é de conhecimento de todos, é poder discricionário da Presidência desta Câmara avaliar seus bens patrimoniais, julgando-os como inservíveis para seu uso, para que possa promover a destinação ao Poder Executivo Municipal que se encarregará das providências necessárias do final que receberá os bens enviados. Para tanto, vale ressaltar que os bens públicos integrantes do patrimônio da Câmara de vereadores são na verdade do próprio município que compõe o Patrimônio Público. Entretanto, a Câmara fica responsável pela sua guarda, conservação e utilização dentro do âmbito da Administração. Os Bens a serem devolvidos para a Prefeitura de Conceição das Pedras trata-se de bens inservível que não mais atende as necessidades dessa Câmara Municipal. Chega um momento em que a administração precisa desfazer dos seus bens patrimoniais, e para tanto, a lei autoriza tal procedimento. Deste modo, encaminho este expediente a V.Ex<sup>a</sup>. para que possa ter conhecimento dos fatos e cumprir as exigências legais pertinentes. Por fim, sugerimos que os Bens objetos destas avaliações, enquadrados como inservíveis para o uso deste Poder Legislativo, sejam devolvidos à Prefeitura deste Município, transferindo-lhe a responsabilidade da guarda e destinação final dos Bens mencionados acima, mediante Termo de entrega, devidamente assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal para os devidos fins de direito. Sala das sessões, aos 12 de fevereiro 2026.

Rosângela Silva Santos  
Presidente da Comissão

Luciana Lopes Cirino  
Membro

Solange Silva  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

**PORTARIA Nº 252/2026**

**"Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, para o exercício de 2026."**

O Presidente, da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, que determina a obrigatoriedade da manutenção de sistema de controle interno no âmbito do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a organização administrativa, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como a continuidade das atividades de Controle Interno no exercício de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os membros da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, para o exercício de 2026, com a seguinte composição:

I – Presidente: Rosângela Silva Santos

II – Membros: Solange Silva e Luciana Lopes Cirino

**Art. 2º.** Fica designado o Vereador José Adilson Rodrigues, como suplente da Comissão de Controle Interno, para atuar exclusivamente nos casos de férias, licença ou afastamento legal de quaisquer dos membros titulares.

**Parágrafo único:** A atuação do suplente será temporária e restrita ao período do afastamento, não implicando substituição permanente nem alteração da composição titular da Comissão.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2026.

Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial  
[www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br](http://www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br)  
Yasmim Helen Ramos Reis, 06/01/2026  
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026**

**COMISSÃO CONTROLE PATRIMONIAL DO LEGISLATIVO – PORTARIA Nº 254/2026**

**OBJETIVO:** Dar destinação e conseqüente baixa nos bens patrimoniais

**BENS:** 1) 02 Máquinas de datilografar, manual, marca: Olivetti, modelo: underwood 298, Números dos Patrimônios 003 e 031.

2) Aparelho telefônico simples, com teclado didático, Marca: Ibratel, número do Patrimônio 022.

3) 02 Caixas acústicas, marca: Ciclotron, modelo: PSR 420, números do patrimônios 045 e 046.

4) Mesa controladora de sistema de som, com 06 canais, marca: Ciclotron, modelo: MX56, número do patrimônio 047.

5) Fac-símile com telefone multifuncional, impressão em papel com bobina, marca: Panasonic, modelo: FT901, número do patrimônio 0148.

6) 09 Microfones direcional, com haste flexível para tribuna, uso com pilhas recarregáveis, marca: TSI, modelo: MF 102, números dos patrimônios 0156, 0157, 0158, 0159, 0160, 0161, 0162, 0163, 0164.

7) Aparelho telefônico simples, com teclas básicas, marca: Siemens, modelo: Euroset 3005, número do patrimônio 0178.

8) Ventilador de parede de 40cm de diâmetro, cor preta, marca: Ventisol, modelo: Oscilante, número do patrimônio 0179.

9) Impressora HP jato de tinta com cartuchos individuais para cores e/ou preto, marca: HP, modelo: deskjet 1000 J110A, número do patrimônio 0206.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**


O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais, após análise do Processo Administrativo nº 05/2026, que objetiva promover as baixas e a destinação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal, de posse do parecer da Comissão de Controle Patrimonial do Legislativo, instituída pela Portaria nº 254/2026, conclui pela procedência da desincorporação dos patrimônios móveis relacionados acima, devendo o setor responsável incumbir-se da destinação legal, determinando que seja editada uma portaria para baixa nos registros desta instituição e que os mesmos sejam devolvidos ao Executivo para as providências que entender cabíveis.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal, aos 13 de fevereiro de 2026.

  
Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000  
Telefax: (0xx35) 3664-1258



**PORTARIA Nº 255/2026**

“Dispõe sobre Baixa de Bens Móveis da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

**Considerando** que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 254/2026, a Comissão de Controle Patrimonial para as atribuições relatadas na Resolução 246, de 06 de junho de 2012;

**Considerando** o relatório apresentado pela Comissão de Controle Patrimonial de bens Permanentes, que motivou o Procedimento Administrativo nº 05/2026, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica autorizada à baixa no sistema informatizado desta instituição, promovendo os devidos ajustes contábeis no balanço patrimonial, dos Bens registrados a seguir: 1) 02 Máquinas de datilografar, manual, marca: Olivetti, modelo: underwood 298, Números dos Patrimônios 003 e 031; 2) Aparelho telefônico simples, com teclado didático, Marca: Ibratel, número do Patrimônio 022; 3) 02 Caixas acústicas, marca: Ciclotron, modelo: PSR 420, números do patrimônios 045 e 046; 4) Mesa controladora de sistema de som, com 06 canais, marca: Ciclotron, modelo: MX56, número do patrimônio 047; 5) Fac-símile com telefone multifuncional, impressão em papel com bobina, marca: Panasonic, modelo: FT901, número do patrimônio 0148; 6) 09 Microfones direcional, com haste flexível para tribuna, uso com pilhas recarregáveis, marca: TSI, modelo: MF 102, números dos patrimônios 0156, 0157, 0158, 0159, 0160, 0161, 0162, 0163, 0164; 7) Aparelho telefônico simples, com teclas básicas, marca: Siemens, modelo: Euroset 3005, número do patrimônio 0178; 8) Ventilador de parede de 40cm de diâmetro, cor preta, marca: Ventisol, modelo: Oscilante, número do patrimônio 0179; 9) Impressora HP jato de tinta com cartuchos individuais para cores e/ou preto, marca: HP, modelo: deskjet 1000 J110A, número do patrimônio 0206, baixados através do procedimento administrativo número 05/2026.

**Art. 2º** - Os Bens mencionados deverão ser devolvidos ao Poder Executivo, para as destinações que entender necessárias.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2026.

Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial  
www.conceicaoaspedras.cam.mg.gov.br  
Yasmim Helen Ramos Reis, 13 / 02 / 2026  
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria/ Assist. Geral CMCP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Conceição das Pedras, em 19 de fevereiro de 2026.

Ofício nº: 03/2026

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras.

Ao: Exmo. Benedito Carlos Pereira– Prefeito Municipal

Endereço: Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22

Assunto: Remessa (faz)

Prezado Senhor.

Informamos a Vossa Excelência que a Câmara Municipal, através do Procedimento Administrativo nº 05/2026, autoriza o Sr. Presidente do Poder Legislativo a proceder a entrega ao Poder Executivo Municipal dos Bens Móveis da Câmara Municipal.

Assim, anexo a este documento o Termo de Entrega e a relação detalhada dos referidos bens.

Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**TERMO DE ENTREGA**

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, neste ato representada pelo Presidente Sr. Ramon Almeida Caetano, efetua a entrega dos bens móveis integrantes dos cadastros patrimoniais da Câmara Municipal, e que consta de relação anexa ao presente documento "Termo de Entrega", sendo assinado pelos mesmos signatários deste termo. Do que, ao aderir ao presente, o Poder Executivo Municipal atesta o recebimento dos bens relacionados.

E, por estarem de acordo, firmam este documento em duas (02) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Conceição das Pedras, aos 19 de fevereiro de 2026.

Benedito Carlos Pereira  
Prefeito Municipal

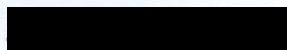
Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal

Testemunhas:

CPF:



CPF:





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



RELAÇÃO DOS BENS A SER ENTREGUE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

- 1) 02 Máquinas de datilografar, manual, marca: Olivetti, modelo: underwood 298, Números dos Patrimônios 003 e 031.
- 2) Aparelho telefônico simples, com teclado didático, Marca: Ibratel, número do Patrimônio 022.
- 3) 02 Caixas acústicas, marca: Ciclotron, modelo: PSR 420, números do patrimônios 045 e 046.
- 4) Mesa controladora de sistema de som, com 06 canais, marca: Ciclotron, modelo: MX56, número do patrimônio 047.
- 5) Fac-símile com telefone multifuncional, impressão em papel com bobina, marca: Panasonic, modelo: FT901, número do patrimônio 0148.
- 6) 09 Microfones direcional, com haste flexível para tribuna, uso com pilhas recarregáveis, marca: TSI, modelo: MF 102, números dos patrimônios 0156, 0157, 0158, 0159, 0160, 0161, 0162, 0163, 0164.
- 7) Aparelho telefônico simples, com teclas básicas, marca: Siemens, modelo: Euroset 3005, número do patrimônio 0178.
- 8) Ventilador de parede de 40cm de diâmetro, cor preta, marca: Ventisol, modelo: Oscilante, número do patrimônio 0179.
- 9) Impressora HP jato de tinta com cartuchos individuais para cores e/ou preto, marca: HP, modelo: deskjet 1000 J110A, número do patrimônio 0206.

Obs: Acompanha a entrega material de consumo oriundo do almoxarifado: 02 unidades de Papel Bobina para Fac-Símile, KX, FT, 901.

Benedito Carlos Pereira  
Prefeito Municipal

Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, eu, Luciana Lopes Cirino, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, faço o encerramento do Processo Administrativo nº 05/2026, tendo todas as suas folhas devidamente numeradas e rubricadas de 01/25. Para constar, lavrei este Termo para cumprimento das exigências legais pertinentes.

Sala das sessões, em 20 de fevereiro de 2026.

Luciana Lopes Cirino  
Agente Administrativo